

Foi aprovado em Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,  
por unanimidade dos votos e sem emenda em única discussão, o Projeto  
de Decreto Legislativo nº 06/2014.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 02/09/2014.



---

Presidente



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.014.**

### "CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO PASTOR MARCOS ANTÔNIO CARDOSO".

(Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2014, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica outorgado ao Pastor Marcos Antonio Cardoso, o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 2º.** O referido Título de Cidadão Ibitinguense será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 02 de setembro de 2.014.

  
**WINDSON PINHEIRO**  
Vice-Presidente

  
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Presidente

  
**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
2º Secretário

  
**JEAN FERREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dois (02) de setembro de dois mil e quatorze (2.014).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.014.**

**"CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE  
AO PASTOR MARCOS ANTÔNIO CARDOSO".**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2014, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica outorgado ao Pastor Marcos Antonio Cardoso, o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 2º.** O referido Título de Cidadão Ibitinguense será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 02 de setembro de 2.014.

**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dois (02) de setembro de dois mil e quatorze (2.014).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

